TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 14 de maio de 1999

A MESA
Publique-se o acórdão de fls. 1039
A.P. Retorne à DAPM.
Ac. de Finanças (art. 239 IX RI)
24 / maio / 1999.
Vanderlei Macris - Presidente

Fls. n.º 0001
RGL
3013 /99
Protocolo Legislativo

Of.DSF/GP Nº 177/99
TC-18846/026/96

(Proc. Nº 10.19.194 - CDHU)

Senhor Presidente

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para, nos termos do decidido pelo Egrégio Tribunal Pleno e pela Colenda Primeira Câmara desta Casa, em sessões de 18 de novembro de 1998 e 28 de abril de 1998, comunicar, na conformidade do disposto no inciso XV, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 709/93, que foram julgados irregulares os atos tratados no processo em epígrafe, cuja cópia de peças acompanha o presente.

Reitero a Vossa Excelência, nesta oportunidade, protestos de estima e consideração.

24 MAI 14 16 03 97681

EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO
PRESIDENTE

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO
RGL 3013 de 25/05/99
Autuado com 173 folhas
Ass.

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 25-05-99

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **Vanderlei Macris**
Digníssimo Presidente da
Assembléia Legislativa do
Estado de São Paulo

Recebido na Secretaria Geral Parlamentar
às 11 horas 45 minutos
Paulo, 24 de maio de 1999
(2 volumes)

177

PROCESSO ORIGEM Nº | SIGLA

10 19 194 | CDHU

TC-18846/026/96

VOLUME - VI

Fls. 1
Fls. n.º 0002
RGL
3013/99
Protocolo Legislativo

LICITAÇÃO CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 194/94

EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO

(FL.1018)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHEIRO

CLÁUDIO FERRAZ DE ALVARENGA

(fls.841)

PROCURADOR DA FAZENDA

DORA MARIA DE O. RAMOS

CONTRATO

CONTRATANTE CDHU - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA H.M. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

NÚMERO DO CONTRATO 1.2.00.00/6.0.00.00/137/96

DATA DA ASSINATURA 09 05.96

VALOR INICIAL R$ 1.858.751.66

ORDENADOR DA DESPESA

AUTORIDADE QUE FIRMOU O INSTRUMENTO

OBJETO DO CONTRATO PROJETO E EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM DRENAGEM DE 165 UH., INFRAESTRUTURA E CENTRO COMUNITÁRIO DO EMPREENDIMENTO TABAPUÃ.

VIGÊNCIA 12 meses

DATA DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E. 14.05.96

AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

INSTRUÇÃO POR

DATA DA AUTUAÇÃO ___ /___ /___

Vai Formé EM 20/08/98

DE-4/rare.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Fl. n.º 1002-A
Proc. TC-12846/026/96
Rosana

Fls. n.º 0003
RGL
3013/99
Protocolo Legislativo

Nesta data, iniciamos o Volume VI dos presentes autos, em cumprimento ao Memº 413/94 da S.D.G.

DE-4, em 20/08/98

ROSANA APARECIDA ROLIM ENRICCI
Auxiliar da Fisc. Financeira - V

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ENTRADA

Em 27 / 05 / 99

Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Dep. _____

com prazo para devolução dentro de _____ dias

_____/_____/_____

_____

Presidente

JUNTADA

Segue juntado Pedido de relator especial

com 1 fls. numeradas a partir de 174

S. C: 30 / 8 / 99

Secretário da Comissão

Folha n.º 174
Proc.RGL n.º 3013/99

Senhor Secretário Geral Parlamentar

Comunico a Vossa Senhoria que o Processo RG nº 3013 / 99 encontra-se na Comissão de Finanças e Orçamento com o prazo regimental vencido.

D C, em 02 de agosto de 1999.

José Carlos Borges
Diretor do Departamento de Comissões

Senhor Presidente

À vista da informação supra, sugerimos a Vossa Excelência que determine o procedimento previsto no artigo 239 da IX Consolidação do Regimento Interno.

S G P, em 02 de agosto de 1999.

Auro Augusto Caliman
Secretário Geral Parlamentar

DESPACHO

Ao DC, para requisitar da Comissão de Finanças e Orçamento o Processo RG nº 3013/99 , para as providências previstas no artigo 239 da IX Consolidação do Regimento Interno.

G P, em 27 de agosto de 1999

VANDERLEI MACRIS
Presidente

DESPACHO

Designo o nobre Deputado Milton Flávio para, na qualidade de relator especial, exarar parecer pela Comissão de C.F.O sobre o Processo n.º 3013 de 1999 no prazo de 10 dias

VANDERLEI MACRIS
Presidente

CERTIFICO que nesta data, às 16 h 45 min, recebi do (a) Dep. Milton Flávio

o processo, de 1999 (RGL N.º 3013/99)
~~com~~ sem Parecer.

DC, em 15/06/2000

MC.

DESPACHO

Designo o nobre Deputado Robert Engler para, na qualidade de relator especial, exarar parecer pela Comissão de C.F.O sobre o processo n.º 3013 de 1999 no prazo de 10 dias

VANDERLEI MACRIS
Presidente